

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
106/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 106/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, nº 3318, Val de Cans, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.617-420, Fones: (91) 3031-1777 e (91) 3236-3577, E-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br, Home Page: www.servicelinebrasil.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 582.108.732-53, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a inclusão, no preâmbulo do Contrato Original, de CEP: 66.617-420 da Empresa, e CPF nº 582.108.732-53 do representante, conforme informações prestadas pela própria Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí/PA – Polo Sudeste III (Lote VIII), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02.10.2018**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

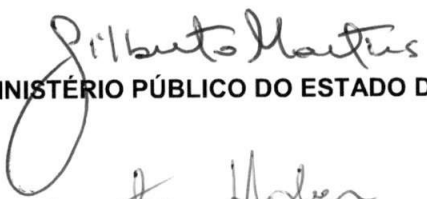
CLÁUSULA QUINTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de setembro de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 Pólice/AP

2) Karla Queiroz
RG: 4583284 SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11/2018/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sergio Augusto Santos Oliveira, matrícula nº 200138 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Carlos Augusto Nogueira da Silva, matrícula nº 200110, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 16/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa **M M AUTO POSTO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.566.961/0001-19, tendo como objeto a aquisição de gasolina comum para atender as necessidades do MPC/PA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VI - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares às do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 13 de setembro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 362730

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 02/2018-MPC/PA

Data: 13/09/2018

Valor estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços e venda de produtos, a ser firmada com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 11/09/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,

CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, bairro Campina, CEP: 66.017-900, Belém / PA, telefone: (91) 3211-3054.

Ordenador: Silaine Karine Vendramin

Protocolo: 362725

FÉRIAS

PORTARIA Nº 281/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, protocolizado dia 12/09/2018 (Protocolo nº 2018/412678), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula 200107, 17 (dezesete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o período de 16/10 a 01/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 362668

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 169/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 42554/2018, em 10/9/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LEONARDO CORRÊA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPC-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362785

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5466/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos dos expedientes protocolizados sob nº 33653 e 35136/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar do debate sobre o tema "Reféns do medo: a violência nossa de cada dia", que será realizado pela Academia Paraense de Jornalismo-APJ, no dia 19/8/2018, às 19h, no auditório Neuza Rodrigues, do Grupo Líder, no município de Belém/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362786

ERRATA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018-CPJ, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 (Publicada no Diário Oficial nº 33572, edição de 7 de março de 2018)

Onde se lê: "Comissão Permanente de Assuntos Administrativos", **leia-se:** "Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos".

Belém (PA), 17 de setembro de 2018

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 362825

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 080/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA G.F.S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a

Promotória de Justiça de Melgaço/PA.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Vigência: 18/09/2018 a 17/09/2019.

Valor global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 362468

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 106/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Tucuruí/PA- Polo Sudeste III (Lote VIII). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14/09/2018.

Vigência do Aditamento: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 362476

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5

NÚM. DO CONTRATO: 074/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, no elevador elétrico de passageiros (Bescam), da marca Basic, instalado no prédio das Promotorias de Justiça de Marituba, do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 14/09/2018.

Vigência do Aditamento: 17/10/2018 a 16/10/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação

do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos